



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.145 – Ano X– 29/04/2024 – Pág.1

## SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

### ATO Nº 005/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG)**, no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital pela empresa **CAPITAL MÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.661.104/0001-29, oriundo do Processo Licitatório nº 121/2023, Pregão nº 47/2023, ata de Registro de Preço nº 41/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02 de setembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
- 2) Emanuella Carolina da Silva - Membro
- 3) Marta de Oliveira Silva - Membro

**Art. 2º** - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Igaratinga (MG), 29 de Abril de 2024.

**WELINTON GOMES DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento